

NADIA MAISTER VALENTE, matrícula nº 237170-7B, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **16/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ISABEL BARRONCAS

EDINOMAR SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 147784-6C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **24/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

MANACAPURU

EE JAMIL SEFFAIR

WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, a contar de **23/04/2026**.

EE JOSE SEFFAIR

EZIO DA COSTA SILVA, matrícula nº 234937-0A, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, a contar de **23/04/2026**.

RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 234829-2A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, a contar de **23/04/2026**.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAGRADA FAMILIA

GLORIA DA CRUZ MIGUEL, matrícula nº 166445-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **28/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

BOCA DO ACRE

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

JACQUELINE FERNANDES DA CRUZ, matrícula nº 234864-0A, para ministrar 8h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, a contar de **23/04/2026**.

CARAUARI

EE SERGIO DE OLIVEIRA

RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 185106-3B, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, a contar de **27/04/2026**.

IRANDUBA

ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA

ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **27/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

EDERSON DA SILVA E SILVA, matrícula nº 234432-7A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, a contar de **21/04/2026**.

NOVO ARIPUANA

EE LOURIVAL HOLANDA

LUDIANA COELHO FREIRE, matrícula nº 253298-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, a contar de **16/04/2026**.

PARINTINS

EE GENTIL BELEM

SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 236371-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **22/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 399, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente à servidora abaixo:

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

MARIA ITELVINA FERREIRA GUIMARAES, matrícula nº 139526-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **21/04/2026**.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

ANAMA

EE TANCREDO NEVES

IZAM FREITAS NOBREGA, matrícula nº 182938-6C, para ministrar 16h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, a contar de **26/03/2026**.

BOCA DO ACRE

EE ALMIRANTE BARROSO

MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de **29/04/2026**.

MARCELA SALES PINHEIRO, matrícula nº 252933-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, a contar de **29/04/2026**.

HUMAITA

EE ALVARO MAIA

MARA BEZERRA DE MORAES, matrícula nº 196223-0C, para ministrar 4h de História, no turno integral, a contar de **27/04/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

KETTELE BITENCOURT ITAPUDIMA, matrícula nº 253366-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **21/04/2026**.

PARINTINS

EE RYOTA OYAMA

ANDREANE MASCARENHA GALUCIO, matrícula nº 219028-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **27/04/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270497

PORTARIA GSE Nº 465, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 032/2026** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS as Portarias de Regime Complementar dos Professores, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 398, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 04

EE BENJAMIN MAGALHAES

JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 13h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a **06/04/2026**.

INTERIOR

PORTARIA GSE Nº 215, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2026 na parte referente à servidora abaixo:

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EETI PEDRO FUKUYEI

JOELMARA PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 201545-5F, para ministrar 6h de História, no turno integral, a contar de **19/02/2026** a **31/12/2026**.

PORTARIA GSE Nº 399, publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/04/2026 na parte referente aos servidores abaixo:

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

LUCINEY AREVALO E SILVA, matrícula nº 188560-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026** a **07/05/2026**.

MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula nº 253879-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **09/03/2026** a **07/05/2026**.

PORTARIA GSE Nº 978, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20/03/2026 na parte referente à servidora abaixo:

COARI

EE INES DE NAZARE VIEIRA

SIRLANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula nº 144498-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de **04/03/2026** a **31/12/2026**.

INST BEREANO DE COARI

SIRLANIA BEZERRA GUIMARAES, matrícula nº 144498-0B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **09/02/2026** a **31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de maio de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 270498

CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;